



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS

**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2019  
PROCESSO 2020-K0DF1**

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação N.º **003/2019** que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, tendo por objetivo a descentralização de crédito visando promover o desenvolvimento e a capacitação na Gestão Pública por meio da pesquisa e inovação em Políticas Públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo, referente ao Termo de Adesão **SEGER N.º 001/2019**.

**O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 11º andar, Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**, portador da Carteira de Identidade nº 17371 OAB/PE, inscrito no CPF sob o nº. 760.048.307-63, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.722/0001-84, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar Bairro: Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.066-380, doravante denominada **EXECUTANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **DÊNIO REBELLO ARANTES**, portador da carteira de identidade nº 13297124 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 146.365.651-34 e por sua Diretora Administrativa-Financeira Sra. **LÚCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO**, portadora da carteira de identidade nº 693945 SSP/ES inscrita sob o CPF nº 035.863.687-63, em conformidade com os autos do processo originário nº. 85462837 e com fundamento na Lei nº. 13.408 de 26 de dezembro de 2016; no Decreto Estadual nº. 3.541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2019**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:

- 1) A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 003/2019.
- 2) O acréscimo no valor de **R\$168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), sendo **R\$96.000,00** (noventa e seis mil reais) para o ano de **2024** e **R\$72.000,00** (setenta e dois mil reais) para o ano de **2025**, ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação N.º 003/2019, passando o valor total para **R\$1.032.000,00** (um milhão e trinta e dois mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 003/2019 a contar do dia 01/10/2023, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

*Assinado Eletronicamente*

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS –  
CONCEDENTE.

*Assinado Eletronicamente*

**DÊNIO REBELLO ARANTES**  
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO  
À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO –  
FAPES – EXECUTANTE.

*Assinado Eletronicamente*

**LÚCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO  
DO ESPÍRITO SANTO – FAPES – EXECUTANTE.

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEJUS - SEJUS - GOVES  
assinado em 02/08/2023 15:43:24 -03:00

**DENIO REBELLO ARANTES**  
DIRETOR PRESIDENTE  
DIPRE - FAPES - GOVES  
assinado em 02/08/2023 14:31:20 -03:00

**LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO**  
DIRETOR  
DIRAF - FAPES - GOVES  
assinado em 02/08/2023 15:08:27 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/08/2023 15:43:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUCIANA MAGNA LIUTH (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-L2M0FH>

Engenharia e Arquitetura - DIGEA, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 02/08/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
Protocolo 1142208

**PORTARIA Nº 1553-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, **resolve:**

**DESIGNAR SÉRGIO TEIXEIRA COELHO**, NF 846238, para o desempenho de atribuições, tarefas e encargos que englobam o efetivo exercício em estabelecimento penal, com base na fundamentação apresentada no Processo nº 2023-R88N9, mediante efetivo exercício em estabelecimento penal, atestada por sua chefia imediata.

Em decorrência da motivação apresentada, com fundamento na Lei nº 233, de 10 de abril de 2002, artigo 34, *caput*, **CONCEDO** a **SÉRGIO TEIXEIRA COELHO**, NF 846238, Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado (a) no (a) Gabinete do Secretário - GS, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 17/07/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
Protocolo 1142210

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 132/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022**  
**PROCESSO N.º 2022-XQKPN**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.  
**CONTRATADA:** MAX SUPRIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de Copo Descartável.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 51.401,84

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
Protocolo 1141105

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 135/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023**  
**PROCESSO N.º 2023-Q9NMK**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.  
**CONTRATADA:** MAX SUPRIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de Sabão de Coco.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 149.739,84

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
Protocolo 1141109

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 044/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

**PROCESSO Nº:** 2023-JKV93

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 063/2023

**CONTRATADA:** HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

**CNPJ:** 39.818.737/0001-51

**OBJETO:** prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação para fornecimento de refeições diárias para os presos do município de Viana no espírito santo e montagem de cozinha na estrutura modular, produzidas nas dependências da CONTRATANTE.

**VALOR TOTAL LÍQUIDO:** R\$ 52.004.944,50

**VIGÊNCIA:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 36 (trinta e seis) meses.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
Protocolo 1141469

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019.**

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**EXECUTANTE:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:

1) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 003/2019 a contar de 01/10/2023, por 24 meses;

2) O acréscimo no valor de **R\$168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados, passando o valor total para **R\$ 1.032.000,00** (um milhão e trinta e dois mil reais)

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO 2020-KODF1**

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.  
Protocolo 1141107

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**PORTARIA Nº 064-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera a Portaria Nº 038-S, de 07 de junho de 2022, que institui a Comissão Gestora do Projeto Bolsa Capixaba no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades).

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. pelo art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75, resolve:

**Art. 1º** A Portaria Nº 038-S, de 07 de junho de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** A Comissão Gestora do Projeto Bolsa



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/08/2023 09:37:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUCIANA MAGNA LIUTH (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LQK8XF>